



Sindicato dos Trabalhadores
em Telecomunicações do
Estado do Paraná

www.sinttel.com.br

[@sinttelpr](https://www.facebook.com/sinttelpr)

[41 98492-0627](tel:41984920627)

A sociedade oligárquica
está doente e causa mal ao
país

pág. 2

Negociações salariais
mobilizam trabalhadores
telefônicos do Paraná

pág. 3

Departamento Jurídico
do sindicato, a serviço dos
telefônicos

pág. 4

Novembro Azul, deixe o preconceito de lado e faça sua parte

O exame de toque
retal é o mais eficaz
na prevenção e
diagnóstico do
câncer de próstata,
doença que mata
um homem a cada
38 minutos no Brasil



*Se você tem plano de saúde na
sua empresa, use-o.
Se não tiver, procure uma UBS
(Unidade Básica de Saúde) e
agende seu exame.*

EDITORIAL

A sociedade oligárquica está doente

Em novembro lembramos mais uma vez da campanha Novembro Azul, de combate ao câncer de próstata, que causa a morte de 28,6% dos homens que desenvolvem algum tipo de câncer. As estatísticas são assustadoras: segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional do Câncer (Inca), um homem morre a cada 38 minutos devido ao câncer de próstata no Brasil.

É imprescindível que os homens, acima dos 50 anos, despertem a consciência para a necessidade do exame anual da próstata. Esse é um tipo de câncer silencioso que atinge atletas e sedentários, vegetarianos, veganos ou carnívoros. E o que é pior: os sintomas mais agressivos aparecem apenas no estágio mais avançado da doença. Homens, vamos nos cuidar. Se queremos mudar o mundo, vamos começar quebrando os tabus e acabando com os preconceitos.

Mas, pior que as mortes causadas pelos cânceres, são os desdobramentos sociais causados pelas políticas anti-trabalhistas, herdados da reforma trabalhista de 2017, que tirou direitos, abriu as portas para a exploração selvagem da mão-de-obra, e tentou afastar os sindicatos que defendem a classe trabalhadora.

Na ânsia pelo poder absoluto e domínio dos trabalhadores, os legisladores esqueceram que não há economia circulante sem a produção industrial, a logística de transporte, os centros de distribuição, os mercados de consumo,



Pedro Vitor Dias da Rosa
Presidente do Sinttel-PR

os prestadores de serviços e, principalmente, os consumidores. Receber salários dignos não é um capricho da classe trabalhadora.

Às sombras do atual governo, as forças oligárquicas tecem suas teias de interesse, escondendo o destino de bilhões de reais das chamadas “emendas PIX”. Legisladores (deputados federais e senadores), eleitos pelo povo, para representar o povo, em benefício do povo, simplesmente abocanham uma grande fatia do orçamento nacional e insistem em não prestar contas ao povo, que os elegeram. O Congresso Nacional escancara sua mais traiçoeira face.

Ao negociar a presidência da Casa, em troca de arquivar o PL que prevê o perdão aos golpistas do 8 de janeiro, mais uma vez o Congresso torna reféns a Democracia e as instituições democráticas. Verdadeira vergonha institucional.

Os que instigaram seus fiéis a rezarem para pneus, ou chamar os ‘generais extraterrestres’, com o celular à cabeça, e a bater nas portas dos quartéis, articulam sorratamente como desviar mais e mais dinheiro do erário público. Esses são os piores cancos sociais.

Um país como o Brasil não precisa de pragas do Egito. Basta um povo desatento, iludido por promessas vis, repetirem a reza dos malfeitores, como se fosse a salvação da humanidade. A fé move montanhas, mas não reduz a altura do mugido do gado.

Enquanto isso, os governos estaduais de direita dilapidam o patrimônio público, privatizando empresas estatais consideradas estratégicas, terceirizam a saúde e o ensino públicos, pedagam estradas e desviam bilhões para seus bolsos, com a promessa de obras faraônicas.

E o que os trabalhadores têm a ver com tudo isso? Oras, somos apenas a principal engrenagem que move todo mecanismo produtivo e de consumo. Só que muitos não desperdaram para a real força que representam. Dia virá, dia virá.

De nossa parte, estamos aqui, de braços abertos a todas as trabalhadoras e trabalhadores telefônicos do Paraná.

Juntos somos mais fortes!

SINTTEL EM AÇÃO

OI

Assembleia ACT 2024/2025

O Sinttel convoca os trabalhadores e aposentados atípicos abrangidos pelo ACT TRCA da OI S/A em Recuperação Judicial, Clientco Serviços de Rede Norte S/A (“OI Services”) e Clientco Serviços de Rede Nordeste S/A no estado do Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária de avaliação e deliberação da proposta para o ACT 2024/2025.

Como participar: Acesse a sala virtual através do link <https://meet.google.com/pte-ikzi-mmy>

Quando: 31 de outubro de 2024, às 10 horas.

Como votar: Envie seu voto através do link <https://forms.gle/nQMCKudCwJUYB3f68> entre 10 e 12 horas.

Entre no site do sindicato e conheça a proposta a ser votada.

TAHTO

Assembleia de pauta:
ACT 2024/2025

O Sinttel/PR convoca os trabalhadores da empresa TAHTO para assembleia de avaliação e deliberação das cláusulas que irão compor a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025.

Esta será a oportunidade para discutirmos os itens que farão parte da pauta e também outros temas referentes aos rumos da empresa no mercado de telecom. Você também poderá enviar suas sugestões de pauta para o e-mail carlos@sinttel.com.br

Acesse a SALA VIRTUAL DA ASSEMBLEIA através do link: <https://meet.google.com/gjv-gyjf-hkm> no dia 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas!

Avise seus colegas de trabalho e participe.

ALGAR

Assembleia do
ACT 2024/2026

O Sinttel convoca os trabalhadores da operadora ALGAR TELECOM S.A. no estado do Paraná, para Assembleia Geral Extraordinária de avaliação e deliberação da proposta para o ACT 2024/2026.

Como participar: Acesse a sala virtual através do link::

<https://meet.google.com/ert-kvdg-ivk>

Quando: 31 de outubro de 2024, às 14 horas.

Como votar: Envie seu voto através do link <https://forms.gle/Q679rSEMwen7y7qC6> entre 14 e 16 horas.



É uma publicação do **Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do Paraná** – Alameda Dr. Muricy, 81, Centro Curitiba (PR) CEP: 80010-120- Telefone 41 3321-3800. **Subsedes SINTTEL-PR: LONDRINA:** Rua Minas Gerais, 297, 13º andar – cj 131 – Fones: 43 3323-5556 / 3025-2671; **CASCATEL:** Rua Santa Catarina, 715, 1º and. – sl 09 – Fone: 45 3223-9893; **MARINGÁ:** TV. Guilherme Almeida, 36, 10º andar – salas 1001/1002 - Fones: 44 3222-5178 / 3025-6850; **PONTA GROSSA:** Rua XV de Novembro, 301, Ed. Elyseu, 7º andar – salas 75 / 76 – **CONSELHO EDITORIAL:** Pedro Vitor Dias da Rosa, Paulo Ricardo Flores, Celso Albano da Silva, Juarez

Lucas da Silva, Claudemir Rezende, Geraldo Asami, João Henrique Schmidt **Jornalista Responsável:** Mario Gomes da Silva – DRT-PR 2.200 – **Diagramação:** MGS COM – **Fotografia:** MGS COM, Sinttel-PR.

Tiragem: 10.000 exemplares – Publicação gratuita e dirigida aos trabalhadores em telecomunicações – **Escreva para a redação:** secretaria@sinttel.com.br.



41 98492-0627



@sinttelpr



www.sinttel.com.br

TIM

ACT 2024 é aprovado

Os trabalhadores da TIM no Paraná se reuniram na sexta-feira (18/10) para avaliação em assembleia, da proposta para o ACT 2024, negociada pelo Sinttel e Comissão de Negociação da Fenattel. Por maioria de votos, a proposta foi aprovada pelos participantes da votação do acordo coletivo.

O próximo passo agora é formalizar ao RH da empresa o resultado da assembleia, para que se cumpram as obrigações contidas na minuta do acordo. Em seguida, o Sinttel irá providenciar o registro do instrumento coletivo no Sistema Mediador, do Ministério do Trabalho.

V.TAL

ACT 2024: rejeitada proposta da empresa

Os termos contidos na proposta apresentada pela empresa V-TAL para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, foram levados pelo Sinttel para assembleia e deliberação dos trabalhadores na tarde desta sexta-feira, 18 de outubro.

Com 77,2% de votos contrários à proposta, os trabalhadores decidiram pela sua rejeição. Portanto o Sinttel formalizará o resultado da assembleia à empresa a fim de reabrir as negociações do ACT. A proposta rejeitada previa a aplicação do INPC na data base.

CLARO

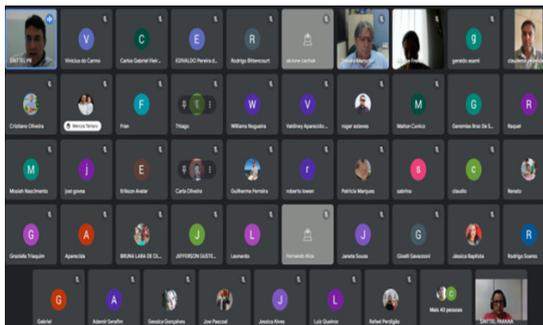
Aprovado o ACT 2024/2025

Na assembleia de trabalhadores do Grupo Claro no estado do Paraná, realizada nesta sexta-feira, 18 de outubro, a proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 foi aprovada por maioria de votos dos participantes.

Desta forma, o Sinttel irá providenciar o registro da minuta do ACT no Sistema Mediador, para que se cumpram os termos contidos na proposta. Dentre eles a aplicação dos reajustes previstos nos benefícios e salários dos trabalhadores da empresa, bem como o pagamento do abono negociado pela Comissão Sindical previsto para crédito na folha de pagamento de outubro.

Parabéns aos trabalhadores da Claro por mais esta participação significativa nas negociações deste ano. Instrumentos legais de negociação coletiva entre trabalhadores e empresas, acordos e convenções têm o papel de garantir direitos aos trabalhadores e são conduzidos por sindicalistas preparados para os embates.

Em assembleia trabalhadores da VIVO aprovam o ACT 2024/2025



Reunidos em assembleia geral extraordinária nesta terça-feira, dia 29 de outubro de 2024, os trabalhadores da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. aprovaram por maioria de votos, os termos propostos para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

Com número superior a 2.500 participações na votação e 90% de aprovação da proposta, os trabalhadores aproveitaram o ambiente virtual para esclarecimentos e retiradas de dúvidas. Também pelo whats dos Associados houve muita interação durante o decorrer do período de votação.

Com a proposta aprovada, todos os segmentos: administrativo, atendimento, campo e loja tiveram seus respectivos ganhos em relação à inflação que foi de 3.71%.

Os trabalhadores terão um abono de 65% do salário que dividindo por 13 meses, dá uma renda mensal de 5%. Ou seja, 1,29% mensal acima da inflação. Este resultado também serve para todos os segmentos, sendo garantido um abono mínimo de R\$1.600. Para um salário de 2 mil reais, corresponde a um abono de 80% do salário que dividindo por 13 salários dá uma média de 6,15%, ou seja, um ganho de 2.44%

mensal acima da inflação.

Os trabalhadores das lojas terão um reajuste de 23.73% no Auxílio Creche. Os trabalhadores que cumprem 200h mensais terão reduzido o divisor de horas-extras de 220h para 200h, melhorando substancialmente os ganhos com as horas-extras e sobreaviso. Essa mudança ocorrerá a partir de 01/08/2025.

O pessoal de campo também teve uma conquista histórica que foi a unificação das funções de Instalador e Reparador, cujas incorporações da cesta-básica que faz aumentar o valor das horas extras, periculosidade, PPR, 13º e outros adicionais.

Para o atendimento, o abono de R\$ 1.600,00 corresponde a 113% do salário que dá uma média mensal de 8.69%, ou seja, 4.98% acima da inflação. Na proposta aprovada, está presente a cláusula de contribuição assistencial para custeio sindical, no valor único de cento e noventa reais a ser provido pelos trabalhadores agraciados pelo acordo coletivo. O prazo para oposição é de sete dias corridos, compreendidos entre os dias trinta de outubro e cinco de novembro.

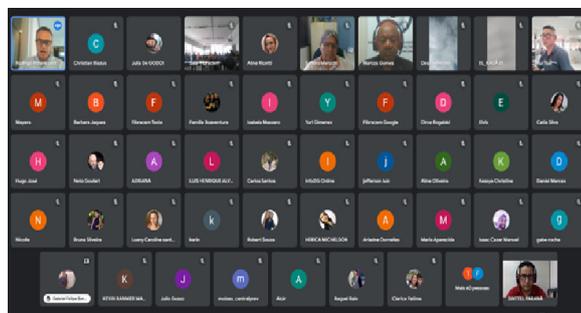
Importante esclarecer que os associados, ou aqueles trabalhadores que se associarem até o final do prazo de oposição serão liberados da contribuição. O Sinttel pede a compreensão e solidariedade dos trabalhadores agraciados pelo instrumento coletivo, em não se opor a este recurso tão importante para a continuidade das lutas sindicais.

FIBRACEM

ACT é aprovado pelos trabalhadores

Os trabalhadores da empresa FIBRACEM no estado do Paraná se reuniram nesta segunda-feira para avaliação em assembleia, da proposta para o ACT Refeição In Natura e também Banco de Horas. Por maioria de votos, a proposta foi aprovada pelos participantes da votação do acordo coletivo.

O próximo passo agora é formalizar ao RH da empresa o resultado da assembleia, para que se cumpram as obrigações contidas na minuta do acordo. Em seguida, o Sinttel irá providenciar o registro do instrumento coletivo no Sistema Mediador, do Ministério do Trabalho.



A negociação coletiva é um instrumento usado pelos sindicatos com o objetivo de garantir direitos e proteção aos trabalhadores, melhorar as condições de trabalho e, conseqüentemente reduzir as desigualdades existentes entre o capital e o trabalho.

**Benefícios para os associados:
ligue no sindicato e saiba como usar**

Pousada Sinttel, tudo de bom

Na praia de Guaratuba, a Pousada Sinttel te espera de braços abertos!

Conforto

Segurança

Apartamentos com TV e frigobar

Área kids/Recanto

Churrasqueiras cobertas

Camping

Esportes

Pousada Sinttel

Reservas pelo e-mail:
eliete@sinttel.com.br

Estacionamento fechado • Wi-Fi grátis

Departamento Jurídico

Trabalhador telefônico: você sabia?

Você sabia que as funções do Departamento Jurídico do SINTTEL/PR vão muito além da representação da categoria na defesa de seus interesses em ações coletivas?

O Departamento Jurídico também presta serviço aos trabalhadores auxiliando os Dirigentes Sindicais na negociação, pactuação e elaboração das pautas, propostas de acordos e convenções coletivas, atuando também em assembleias de trabalhadores, sempre presente nas reuniões e deliberações para esclarecer as repercussões jurídicas, sempre buscando as melhores condições para os trabalhadores.

A atuação dos advogados RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTENCOURT e DIEGO BRITTO DE OLIVEIRA não se limita somente no auxílio dos dirigentes, mas diretamente aos trabalhadores de forma individual.

Os profissionais estão sempre a postos para esclarecer dúvidas jurídicas de trabalhadores da categoria acerca de seus contratos de trabalho, que podem ser endereçadas diretamente ao e-mail: juridico@sinttel.com.br.

Além disso, os advogados também representam os trabalhadores em ações individuais trabalhistas, obtendo bons resultados na defesa no direito dos trabalhadores, tais como equiparação salarial; assédio moral e sexual; pagamento pela realização de horas extras; adicional de insalubridade e periculosidade e indenização por acidente de trabalho e doença profissional.

"O Departamento Jurídico presta total apoio aos trabalhadores telefônicos."

Advogado Rodrigo Bittencourt

Exemplificativamente: recentemente os advogados conseguiram cancelar a transferência de uma trabalhadora de loja terceirizada de empresa de telefonia, que a impossibilitaria de cuidar de seus filhos pequenos (autos nº 0000306-58.2023.5.09.0657).

Em outro caso, os advogados conseguiram a rescisão indireta do contrato de trabalho de trabalhadora da categoria em virtude da existência de descontos indevidos no salário, que a levavam a receber menos do que a metade do salário mensal (autos nº 0000664-61.2024.5.09.0245).

Ainda em ações judiciais individuais, os advogados conseguiram reverter a justa causa aplicada a trabalhadora que não pôde mudar o regime de trabalho para presencial, pois tinha que cuidar de seu filho doente (autos nº 0000637-11.2024.5.09.0041).

Também judicialmente, os profissionais conseguiram o reconhecimento de vínculo de emprego entre um vendedor e empresa terceirizada de telefonia, que trabalhava como Pessoa Jurídica (autos nº 0000227-55.2021.5.09.0041).

Agora que você sabe um pouco mais sobre o Departamento Jurídico do SINTTEL/PR, falta somente saber que os advogados estão disponíveis para atender todos os trabalhadores da categoria dos telefônicos, podendo ser contactados através dos telefones (41) 3322-9992 e (41) 98479-1442, e-mail: juridico@sinttel.com.br e contato@rbassociados.com.br.

TEMPORADA 2024

Araucária Acqua park

**Reserve seu dia de lazer
Whatsapp 41 98492-0627**

Veja o Calendário no site do sindicato

Estamos seguindo todos os protocolos da Secretaria Estadual de Saúde, com treinamento adequado de nossa equipe, e contando com a responsabilidade participativa de nossos frequentadores.